CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

NUP 10061.007404/2023-68

09/03/2023 às 14:45

Assunto
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO INTERNA

Órgão/Entidade
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE

Órgão/Unidade de abertura do processo
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria - COGE/ASCOUV

Interessado
CLAUBER BARBOSA MELO

Nível de acesso
Restrito

Nível de prioridade
Normal

Situação atual em 10/03/2023 às 09:54
Aguardando análise

Unidade atual
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE
COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA - COTRA

Acesse o processo através do QR Code.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
"RAÇA DE FORTES,POVO DE BRAVOS"

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0024/2023/PMCE/ASCOUV

De: PMCE/ASCOUV Data: 09/03/2023

Para: PMCE/CMTE-GERAL

Sr. Coronel Comandante,

Venho através deste expediente, encaminhar a V.Sª, o Relatório de Gestão de Transparência, em anexo, referente ao ano de 2022, no sentido de que seja encaminhado a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), para os devidos fins.

Respeitosamente,

CLAUBER Barbosa Melo - TCEL QOPM
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
Mat. Func. 103.441-1-5

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **CLAUBER BARBOSA MELO, em 09/03/2023, às 14:45** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://suite.ce.gov.br/validar-documento, informando o código **3FE7-47BE-B448-4186**.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
"RAÇA DE FORTES, POVO DE BRAVOS"

Acesso à informação

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
"RAÇA DE FORTES, POVO DE BRAVOS"

Acesso à informação

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual n° 15.175/2012

Período: 1º de Janeiro à 31 de dezembro de 2022

EXPEDIENTE:

Corpo Gestor do Órgão:

Cel. QOPM **Klenio** Savyo Nascimento de Sousa
Cel Comandante-Geral / PMCE

Cel. QOPM Vinicius **Vineimar** Rodrigues Ferreira
Subcomandante-Geral / PMCE

Cel. QOPM Jorge **Costa** de Araujo
Diretoria de Planejamento e Gestão Interna / PMCE

Comitê Setorial de Acesso à Informação:

Cel QOPM Francisca **Asmenha** Cruz Furtado Torquato
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento da PMCE

Ten-Cel QOPM **Clauber** Barbosa Melo
Assessor de Controle Interno e Ouvidoria da PMCE

2º Ten QOAPM **Djam** Tomé Carneiro
Responsável pelo Serviços de Informações ao Cidadão da PMCE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
"RAÇA DE FORTES, POVO DE BRAVOS"

Acesso à informação

01 – Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder Executivo Estadual e à sociedade um panorama dos resultados da atuação da Polícia Militar do Ceará no que se refere ao cumprimento da Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei Estadual nº. 15.175/2012 (Lei de Acesso à Informação), permitindo o acompanhamento dos números, das ações e do desempenho da Instituição, a partir do conteúdo divulgado por meio das páginas institucionais na rede mundial de computadores (transparência ativa), do tratamento e análise das solicitações de informação (transparência passiva), compreendendo, dentre outros aspectos, canais de entrada e de resposta, resolubilidade, entidades mais demandados e assuntos mais recorrentes, dente outros.

Observa-se, de acordo com os gráficos abaixo, que a partir do advento da Lei de Acesso à Informação, em 2012, é crescente a participação social, no que se refere à busca de informações relativas à gestão pública. Com relação, especificamente, à Lei de Acesso à Informação, pode ser evidenciada uma mudança brusca desse padrão de crescimento, entre os anos de 2015 e 2016, devido ao aumento de consultas, acima da média.

Em agosto de 2022, o Sistema de Informação ao Cidadão -SIC da Polícia Militar do Ceará, passou por mudança, do que diz respeito a sua administração, a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria-ASCOUV, assumiu a adoção do referido Sistema de Informação ao Cidadão, que antes era administrada pela Assessoria de Comunicação -ASSCOM, durante o ano obtivemos 145 (cento e quarenta e cinco) visitas, uma diminuição de 56 (cinquenta e seis) visitas, em relação ao ano de 2021, representando uma diminuição anual de 27,86% no volume de acessos.

Em relação ao comportamento do número de solicitações de informações, registradas desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei n°15.175/12), percebe-se dois momentos atípicos, o ano de 2015 devido ao recadastramento, e anos de 2020 e 2021 devido à pandemia. Nos demais anos, observa-se uma diminuição pequena no número de solicitação de informações (transparência passiva), quando comparado ao crescimento dos acessos ao Portal (transparência ativa). O comportamento do cidadão nesse aspecto pode ser explicado pela disponibilidade e facilidade de acesso a um maior número de informações nas Plataformas nos sites institucionais da Corporação.

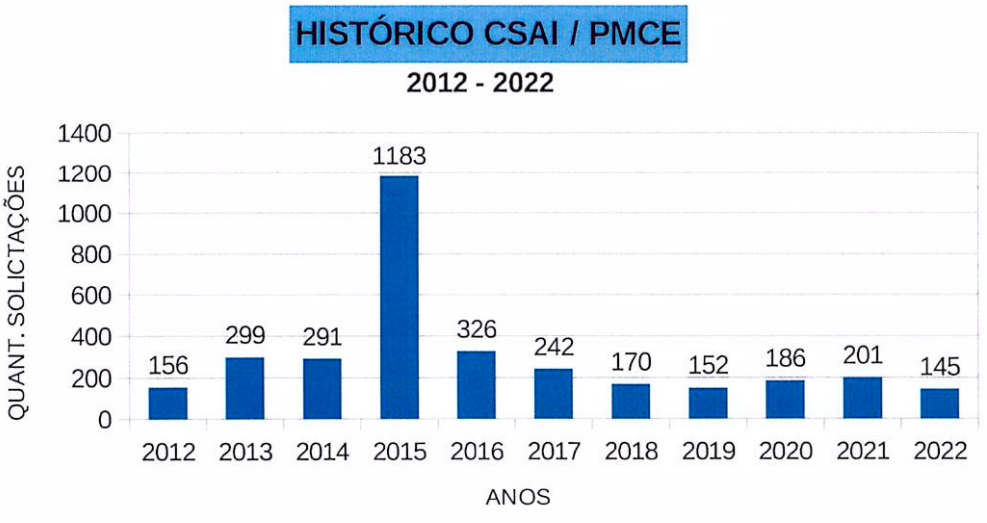

02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2021.

Recomendação 1) Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade ficou abaixo da média estadual.

R. Estamos elaborando para o ano de 2023 uma portaria para formalizar os prazos de resposta perante as Unidades Administrativas da PMCE para o fiel cumprimento.

Orientação 1) Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2021 ficou abaixo da média estadual.

R. Estamos elaborando uma portaria para o ano de 2023, para que possamos atender com maior agilidade e presteza as solicitações demandadas, fornecendo assim um serviço de qualidade, eficiência e eficacia.

Orientação 2) Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 12.527/2011, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), **a possibilidade de registro de solicitações de informação por meio eletrônico" a partir do próprio sítio institucional do órgão ou entidade, na "página inicial" ou no "Banner de Acesso à Informação", disponibilizando link para a plataforma Ceará Transparente.**

R. A referida divulgação já está disponível no site da Instituição conforme endereço eletrônico: https://www.pm.ce.gov.br/

03 - Análise das solicitações de informações do período Informar e discorrer análise sobre o quantitativo de solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

Durante o ano de 2022 foram direcionadas ao CSAI da Polícia Militar do Ceará – PMCE, 145 (cento e quarenta e cinco) solicitações de informações, sendo 138 (cento e trinta e oito) respondidas; 07 (sete) não atendidas, conforme gráfico abaixo.

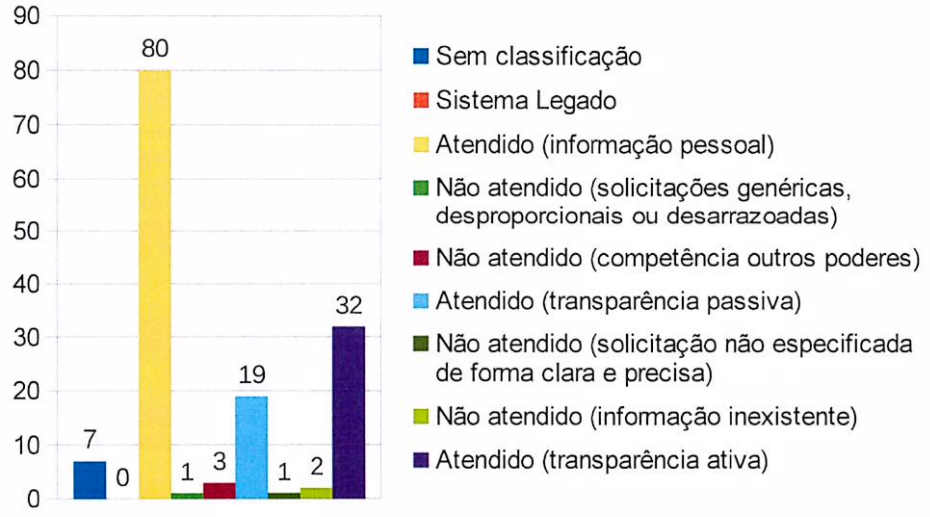

3.1 Destacamos os assuntos mais recorrentes solicitados a este órgãos.
O assunto mais recorrentes de solicitações de informações foram, Informação sobre servidor, seguido de Informação Sobre Legislação Estadual e Efetivo de Pessoal dos Órgãos e Entidades.

3.2 Destacamos os meios de entrada utilizados.

Durante o ano de 2022 destacamos a internet, como o meio de entrada mais utilizado para solicitação de informação, seguido pelo telefone 155, e o Ceará APP.

3.3 Quanto aos meios de preferência de resposta, constatamos os seguintes dados:

Durante o ano de 2022 destacamos que o E-mail foi o meio de preferência do recebimento das respostas com 71,72%, seguido pelo Whatsapp e o Telefone.

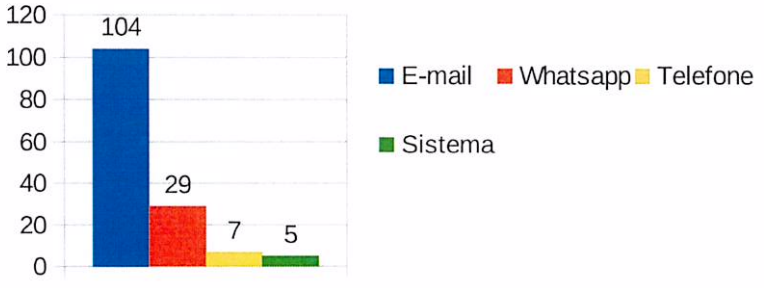

3.4 Quanto a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

Destacamos que obtivemos **83,33%** no Índice de Resolubilidade das solicitações de informações, sendo 116 (cento e dezesseis) respondidas até 20 (vinte) dias.

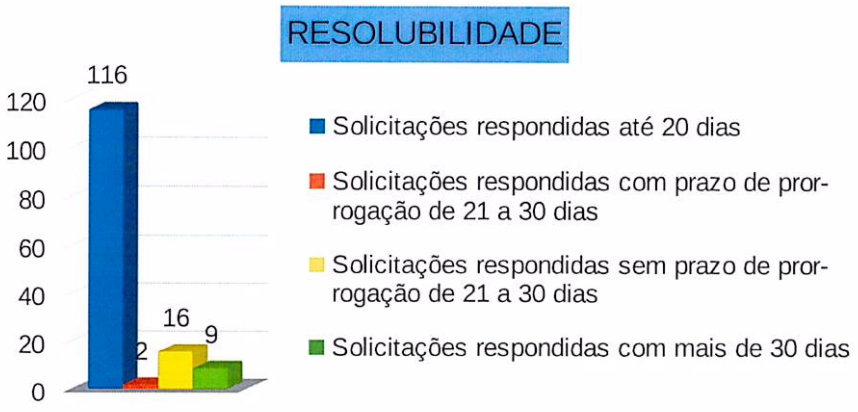

3.5 Quanto ao tempo médio de resposta durante o período.

No ano de 2022, o prazo médio de resposta às solicitações de informação no CSAI da Polícia Militar do Ceará, foram de 11(onze) dias. Comparando com o ano anterior, o prazo médio de resposta diminuiu 12(doze) dias. **Uma média de 47,82% de redução.**

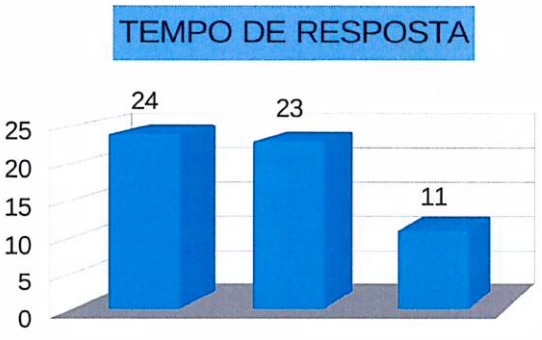

3.6 Em relação a pesquisa de satisfação (Pontuação de 0 a 5), ao Serviço de Atendimento ao Cidadão, por meio do Ceará Transparente, constatamos no relatório o seguinte:

No ano de 2022, o nível de satisfação das solicitações de informação no CSAI da Polícia Militar do Ceará, foram de 79%. Comparando com o ano anterior, **o nível de satisfação das solicitações aumentou uma media de 38,09%.**

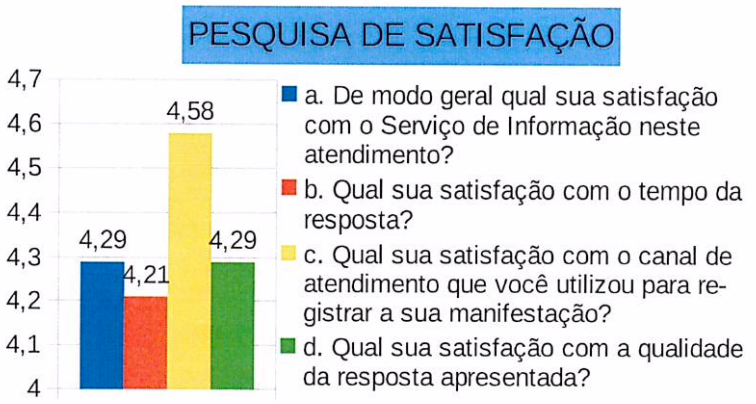

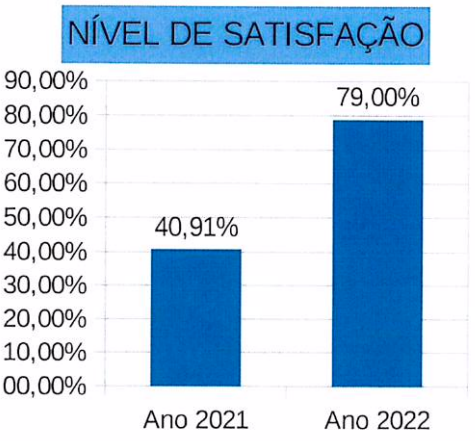

3.7 Informar e discorrer análise sobre as solicitações de informação que demandaram recurso,
caso tenha havido.

informamos que houve 01 (um) Recurso que está sendo analisado pelo CGAI.

04 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual no. 15.175 de 2012.

As principais dificuldades encontradas para a implementação da Lei Estadual 15.175, de 28 de junho de 2012, são:
- Solução da Resposta Final de algumas informações que não dependem única e exclusivamente de um setor, por vezes a demanda do cidadão passa por vários setores, acabando por atrasar o tempo de resposta.

05 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual no. 15.175 de 2012

Os benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual 15.175/2012 são a transparência das atividades realizadas pela Polícia Militar do Ceará; uma maior aproximação da Corporação com a sociedade alencarina, sempre primando pelos direitos humanos, pela veracidade e pela clareza das informações.
Além destes benefícios, percebe-se que os cidadãos e até mesmo o público interno têm cada vez mais procurado participar de forma ativa das ações desenvolvidas pelos governos federais, estaduais e municipais no que tange à questão da transparência. E neste aspecto, vale salientar que é de suma importância a participação de todos, contribuindo com elogios, críticas, informações, denúncias, reclamações e solicitações de serviços a fim de que possamos cada vez mais desenvolver o nosso mister, valorizando a dignidade do ser humano, a cidadania, os princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência no serviço público.

06 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

A Polícia Militar do Ceará, durante o ano de 2022, buscou atender todas as solicitações no menor tempo de resposta possível, respondendo através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e

levando também ao conhecimento da população, algumas informações importantes, via site institucional e/ou redes sociais.
Outro mecanismo muito válido e que também atinge um grande número de pessoas é a parceria desenvolvida entre a Polícia Militar do Ceará e a imprensa local, haja vista que, constantemente, a Corporação tem concedido entrevistas ou emitido notas à imprensa, fornecendo aos cidadãos dicas de segurança pessoal, segurança no trânsito, segurança em grandes eventos, dicas para o cumprimento das diretrizes sanitárias ou até mesmo fornecendo dados estatísticos sobre operações realizadas em feriados nacionais ou locais, além de informações de como é realizado o policiamento de determinadas regiões, quantidades de prisões realizadas, quantidade de material ilícito apreendido nas Áreas Integradas de Segurança (AIS), dentre outros.
O CSAI da Polícia Militar do Ceará, pretende, durante o ano de 2023, realizar encontros/reuniões e palestras, virtuais e presencial para esclarecer ao público interno, a importância da existência da Lei Estadual n° 15.175/2012, o sistema SIC/CGE, bem como o CSAI da Polícia Militar do Ceará.

07 – Classificações de documentos

O Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI) da Polícia Militar do Ceará é conhecedor da Portaria CGAI nº 01/2016, a qual dispõe sobre a uniformização na classificação de informação sigilosa de matéria comum a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
Contudo, algumas informações não estavam dispostas na Portaria e houve a necessidade de apresentá-las ao Comitê Gestor, a fim de que possamos resguardar a Corporação de quaisquer situações prejudiciais. Neste caso, foram classificadas pelo Comitê Gestor, como informação sigilosa, os seguintes assuntos:

INFORMAÇÃO	GRAU DE SIGILO	IMPORTÂNCIA	IMPACTO	PRAZO
Distribuição de Efetivo	Secreto	Resguardar o planejamento operacional evitando o "vazamento" de informações que possam vir a prejudicar o bom andamento do serviço policial, tornando-se imprescindível o sigilo quanto a distribuição dos policiais militares	A concessão deste tipo de informação acaba fragilizando a vida particular dos policiais militares e eles podem ser alvos de pessoas más intencionadas	15 (quinze) anos
Relatório de Inteligência	Secreto	Resguardar o planejamento operacional evitando o "vazamento" de informações que possam vir a prejudicar o bom andamento das operações policiais, tornando-se imprescindível o sigilo quanto às operações de inteligência	Ao conceder as informações relativas ao Serviço de Inteligência, pode frustrar operações que possam auxiliar na prisão de pessoas procuradas pela Justiça, apreensão de material ilícito ou qualquer outra atividade relacionada ao Serviço de Inteligência	15 (quinze) anos

08 – Considerações Finais

Analisando os números apresentados nesse relatório, consideramos que em 2022, o CSAI da Polícia Militar do Ceará, representou um período de evolução do serviço prestado pelo sistema de informação ao cidadão, diminuindo tempo de resposta das solicitações em 47,82%, aumento do nível de satisfação do cidadão 38,09%, uma resolubilidade satisfatória tendo 116 (cento e dezesseis) solicitações respondidas antes do prazo final de 20(vinte) dias.

os números são expressivos, mas a grandeza está na vontade de atender o maior número de solicitações possível, sempre primando pelo prazo e atendimento positivo ao cidadão.
Da experiência vivenciada em 2022, fica o resultado do aprendizado, o compromisso em fazer um trabalho cada vez melhor, estabelecendo um padrão no atendimento, criando vínculos com as demais Unidades Administrativa da Polícia Militar do Ceará, a fim de prestarmos um serviço de qualidade para todos os cearenses, com eficiência, eficacia e economicidade.

Fortaleza, 02 de março de 2023.

Comitê Setorial de Acesso à Informação:

Cel PM Francisca **Asmenha** Cruz Furtado Torquato
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento da PMCE

Ten-Cel PM **Clauber** Barbosa Melo
Assessor de Controle Interno e Ouvidoria da PMCE

2º Ten PM **Djam** Tomé Carneiro
Responsável pelo Serviços de Informações ao Cidadão da PMCE

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

09/03/2023

Interessado: CLAUBER BARBOSA MELO

De: PMCE/CMTE-GERAL

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: PMCE/AGCG

Processo encaminhado à unidade PMCE/AGCG para análise e manifestação.

Usuário: LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR
Lotação: Comandante-Geral - PMCE/CMTE-GERAL
Documento assinado eletronicamente em **09/03/2023** às **16:11** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
"RAÇA DE FORTES,POVO DE BRAVOS"

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 09/03/2023

Interessado: CLAUBER BARBOSA MELO

De: PMCE/AGCG

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: CGE/SEXEC-CGE

Trata-se do Relatório de Gestão da Transparência, com os resultados da atuação da Polícia Militar do Ceará, referente ao ano de 2022.

Diante do exposto, por ordem do Exmo. Coronel Comandante-Geral da PMCE, encaminhe-se à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), para conhecimento e providências pertinentes.

LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR – TEN CEL PM
Articulador da Assessoria do Gabinete do Comando-Geral da PMCE

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR, em 09/03/2023, às 16:25** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://suite.ce.gov.br/validar-documento, informando o código **74C1-DB04-554B-D33E**.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 10/03/2023

Interessado: CLAUBER BARBOSA MELO

De: CGE/SEXEC-CGE

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: CGE/COTRA

Ao Sr. Coordenador,

Segue para ciência e providências pertinentes.

Atenciosamente,

Kelly Darlane Nepomuceno Ramos
Auditora de Controle Interno

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS, em 10/03/2023, às 09:30** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://suite.ce.gov.br/validar-documento, informando o código **C17E-237C-35B5-B8C8**.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

FOLHA DE OCORRÊNCIAS

Última alteração: 10/03/2023, às 09:54
NUP: 10061.007404/2023-68
Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO INTERNA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
09/03/2023 às 11:46	Solicitação de assinatura	ANTONIO DENNYS MAIA ROGERIO - PMCE/Coge/Ascouv	Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0024/2023/PMCE/ASCOUV (CI - Comunicação Interna) para: CLAUBER BARBOSA MELO
09/03/2023 às 14:45	Assinatura realizada	CLAUBER BARBOSA MELO - PMCE/COGE/ASCOUV	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0024/2023/PMCE/ASCOUV (CI - Comunicação Interna)
09/03/2023 às 14:45	Processo Criado	ANTONIO DENNYS MAIA ROGERIO - PMCE/Coge/Ascouv	Processo NUP 10061.007404/2023-68 tramitado para PMCE/CMTE-GERAL
09/03/2023 às 16:12	Atribuir responsável	LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR - PMCE/PMCE/CMTE-GERAL	Atribuiu como responsável LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR - COGE/AGCG
09/03/2023 às 16:25	Assinatura realizada	LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR - PMCE/COGE/AGCG	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
09/03/2023 às 16:25	Processo Tramitado	LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR - PMCE/COGE/AGCG	Processo tramitado para CGE/SEXEC-CGE
10/03/2023 às 09:06	Atribuir responsável	IZABEL EVANGELINA DINIZ ANDRADE - CGE/SECGE/SEXEC-CGE	Atribuiu como responsável IZABEL EVANGELINA DINIZ ANDRADE - SECGE/SEXEC-CGE
10/03/2023 às 09:14	Solicitação de assinatura	IZABEL EVANGELINA DINIZ ANDRADE - CGE/SECGE/SEXEC-CGE	Solicitou assinatura do documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho) para: KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS
10/03/2023 às 09:30	Assinatura realizada	KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS - CGE/SECGE/SEXEC-CGE	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
10/03/2023 às 09:54	Processo Tramitado	IZABEL EVANGELINA DINIZ ANDRADE - CGE/SECGE/SEXEC-CGE	Processo tramitado para CGE/COTRA